

publicada, vem informar que houve quebra na ordem cronológica de pagamento das PDs abaixo relacionadas, por se tratar de despesas inadiáveis e imprescindíveis para o bom andamento das atividades:

Considerando as disposições do artigo 5º e do inciso III, do artigo 29 da Lei Federal 8.666/1993; os termos do artigo 6º da Lei Estadual 12.799/2008; a necessidade de justificar as alterações ocorridas na ordem cronológica dos pagamentos, conforme inciso II, do artigo 61 da instrução 01/2008 - Área Estadual, do Tribunal de Contas do Estado e, de modo a preservar a integridade da Ordem Cronológica a ser observada pela Unidade Gestora, relaciona-se a seguir as PDs impedidas de pagamentos devido os credores estarem registrados no Cadin Estadual.

UG Liquidante	Número da Pd	Valor
092601	2020PD01411	175,00
092601	2020PD01412	708,00
092601	2020PD01413	708,00
092601	2020PD01414	257,80
092601	2020PD01404	323,78
092601	2020PD01405	708,00
092601	2020PD01406	183,81
092601	2020PD01407	265,85
092601	2020PD01408	8,05
092601	2020PD01409	27,60
092601	2020PD01410	202,60
Total		3.568,49

## Logística e Transportes

### GABINETE DO SECRETÁRIO

**Deliberação 6, de 30-3-2020, do Comitê Administrativo Extraordinário Covid-19, de que Trata o art. 3º do Dec. 64.864-2020**

Deliberações como medidas de prevenção no âmbito da Administração estadual:

I – bares, lanchonetes, padarias e restaurantes localizados no interior de postos de combustíveis e derivados podem atender ao público mediante serviços de entrega (“delivery”), “drive thru” e venda presencial, observadas as recomendações das autoridades sanitárias e vedado, unicamente, o consumo no local;

II – estabelecimentos comerciais de assistência técnica de produtos eletroeletrônicos não estão atingidos pela medida de quarentena determinada pelo Dec. 64.881-2020.

SECRETARIA DE GOVERNO  
SECRETARIA DA SAÚDE  
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

**Portaria SUP/DER-022, de 26-03-2020**

*Suspende as restrições de horário para veículos de carga nas rodovias do Estado de São Paulo na forma que especifica. (3.3)*

O Superintendente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, de conformidade com o disposto nos incisos III e VII do Artigo 18 do Regulamento Básico do DER, aprovado pelo Decreto 26.673, de 28-01-1987, bem como o disposto no artigo 21 da Lei 9.503, 23-09-1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro,

Considerando o reconhecimento do estado de calamidade pública;

Considerando a necessidade de estabelecer medidas para racionalizar o tempo das viagens, facilitando a chegada das cargas aos seus destinos neste contexto da pandemia do novo coronavírus (COVID-19);

Considerando a necessidade de preservar a ampla publicidade e a transparência das decisões proferidas, resolve:

Artigo 1º - Ficam suspensas as restrições de horário para veículos de carga nas rodovias abaixo relacionadas pertencente

à malha do Estado de São Paulo, respeitados os limites de peso e dimensões já estabelecidos para cada rodovia:

SP 046 – Portaria SUP/DER-103-26/07/2019;  
SP 055 – Portaria SUP/DER-129-11/12/2019;  
SP 098 – Portaria SUP/DER-012-20/02/2020;  
SP 099 – Portaria SUP/DER-061-23/09/2015;  
SP 099 – Portaria SUP/DER-126-02/12/2019;  
SP 125 – Portaria SUP/DER-082-16/12/2015;  
SP 280 – Portaria SUP/DER-084-22/12/2010; e  
SP 348 – Portaria SUP/DER-005-18/01/2005.

Artigo 2º - Esta portaria terá seus efeitos até o dia 30-06-2020, em caráter temporário e excepcional, podendo ser prorrogada.

(referente ao Protocolo DER 2319623/2019 – Volume 2, republicada por conter incorreções)

## Cultura e Economia Criativa

### GABINETE DO SECRETÁRIO

**Deliberação 6, de 30-3-2020, do Comitê Administrativo Extraordinário Covid-19, de que Trata o art. 3º do Dec. 64.864-2020**

Deliberações como medidas de prevenção no âmbito da Administração estadual:

I – bares, lanchonetes, padarias e restaurantes localizados no interior de postos de combustíveis e derivados podem atender ao público mediante serviços de entrega (“delivery”), “drive thru” e venda presencial, observadas as recomendações das autoridades sanitárias e vedado, unicamente, o consumo no local;

II – estabelecimentos comerciais de assistência técnica de produtos eletroeletrônicos não estão atingidos pela medida de quarentena determinada pelo Dec. 64.881-2020.

SECRETARIA DE GOVERNO  
SECRETARIA DA SAÚDE  
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Desenvolvimento Econômico

### GABINETE DA SECRETÁRIA

**Deliberação 6, de 30-3-2020, do Comitê Administrativo Extraordinário Covid-19, de que Trata o art. 3º do Dec. 64.864-2020**

Deliberações como medidas de prevenção no âmbito da Administração estadual:

I – bares, lanchonetes, padarias e restaurantes localizados no interior de postos de combustíveis e derivados podem atender ao público mediante serviços de entrega (“delivery”), “drive thru” e venda presencial, observadas as recomendações das autoridades sanitárias e vedado, unicamente, o consumo no local;

II – estabelecimentos comerciais de assistência técnica de produtos eletroeletrônicos não estão atingidos pela medida de quarentena determinada pelo Dec. 64.881-2020.

SECRETARIA DE GOVERNO  
SECRETARIA DA SAÚDE  
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

BALANÇO FINANCEIRO			
10046 - FUND.UNIVERSIDADE VIRTUAL DO EST.S.PAULO			
ANEXO 13			
ANO: 2019			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	INGRESSOS	DISPÊNDIOS
<b>Transferências Financeiras Recebidas</b>		<b>130.927.377,35</b>	<b>0,00</b>
<b>Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária</b>		<b>130.927.377,35</b>	<b>0,00</b>
499918417 - (-) TRANSPOSICAO DE SALDOS		0,00	0,00
499920101 - CORRESPONDENCIA DE DEBITOS INTERNOS		130.927.377,35	0,00
<b>Transferências Financeiras Concedidas</b>		<b>0,00</b>	<b>72.915.322,86</b>
<b>Transferências Concedida Independentes de Execução Orçamentária</b>		<b>0,00</b>	<b>72.915.322,86</b>
399920101 - CORRESPONDENCIA DE CREDITOS INTERNOS		0,00	72.915.322,86
<b>Varição Extraorçamentária</b>		<b>35.690,42</b>	<b>176.984,08</b>
113816002 - ORDENS BANCARIAS EMITIDAS A COMPENSAR		0,00	0,00
113816009 - OUTROS VALORES EM TRANSITO		0,00	0,00
211110206 - = SALARIOS A PAGAR PELA UNIDADE ADM.DIRETA/IN		0,00	0,00
211430103 - INSS RETIDO - 11% LEI 9711/98		12.805,54	0,00
218112005 - RECEITA DE RENDIMENTOS DE APLICACAO		0,00	0,00
218810102 - INSS A RECOLHER-CLT		0,00	78.362,53
218810901 - CONSIGNACOES DIVERSAS		0,00	0,00
218811001 - PENSAO ALIMENTICIA		0,00	855,24
218812002 - ISS		22.884,88	0,00
218813001 - IRRF DE SERVIDORES		0,00	97.766,31
218918008 - TRANSF. FINANCEIRAS ENTRE UNIDADES		0,00	0,00
<b>SALDOS LIQUIDO DE DESEMBOLSOS DO ANEXO 13</b>			<b>57.870.760,83</b>

BALANÇO FINANCEIRO			
10046 - FUND.UNIVERSIDADE VIRTUAL DO EST.S.PAULO			
ANEXO 13 - RESUMO			
ANO: 2019			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	INGRESSOS	DISPÊNDIOS
<b>Transferências Financeiras Recebidas</b>		<b>130.927.377,35</b>	<b>0,00</b>
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		130.927.377,35	0,00
<b>Transferências Financeiras Concedidas</b>		<b>0,00</b>	<b>72.915.322,86</b>
Transferências Concedida Independentes de Execução Orçamentária		0,00	72.915.322,86
<b>Varição Extraorçamentária</b>		<b>35.690,42</b>	<b>176.984,08</b>
1138 - OUTROS CRED. A RECEB. E VALORES A CURTO PRAZO		0,00	0,00
2111 - PESSOAL A PAGAR		0,00	0,00
2114 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		12.805,54	0,00
2181 - ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		0,00	0,00
2188 - VALORES RESTITUIVEIS		22.884,88	176.984,08
2189 - OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO		0,00	0,00
<b>SALDOS LIQUIDO DE DESEMBOLSOS DO ANEXO 13</b>			<b>57.870.760,83</b>

### Comunicado

BALANÇO FINANCEIRO			
10046 - FUND.UNIVERSIDADE VIRTUAL DO EST.S.PAULO			
QUADRO PRINCIPAL			
ANO: 2019			
INGRESSOS	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Receita Orçamentária (I)</b>			
Ordinária		4.022.913,70	105.293,07
		4.022.913,70	105.293,07
<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>			
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária (Anexo 13)		58.012.054,49	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o RPPS		0,00	0,00
		58.012.054,49	0,00
<b>Recebimentos Extraorçamentários (III)</b>			
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		5.794.855,07	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados		6.094.593,14	8.353.867,10
Varição Extraorçamentária (Anexo 13)		0,00	54.817.061,84
		11.889.448,21	63.170.928,94
<b>Saldo do Exercício Anterior (IV)</b>			
Caixa e Equivalentes de Caixa		267.379,81	437.116,82
		267.379,81	437.116,82
<b>TOTAL (V) = (I+II+III+IV)</b>		<b>74.191.796,21</b>	<b>63.713.338,83</b>
<b>DISPÊNDIOS</b>			
<b>Despesa Orçamentária (VI)</b>			
Ordinária		64.357.273,14	58.490.165,70
		64.357.273,14	58.490.165,70
<b>Transferências Financeiras Concedidas (VII)</b>			
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária (Anexo 13)		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
		0,00	0,00
<b>Pagamentos Extraorçamentários (VIII)</b>			
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		0,00	1.266.455,69
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		7.409.203,96	3.689.337,63
Varição Extraorçamentária (Anexo 13)		141.293,66	0,00
		7.550.497,62	4.955.793,32
<b>Saldo para o Exercício Seguinte (IX)</b>			
Caixa e Equivalentes de Caixa		2.284.025,45	267.379,81
		2.284.025,45	267.379,81
<b>TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)</b>		<b>74.191.796,21</b>	<b>63.713.338,83</b>

### 10046 - FUND.UNIVERSIDADE VIRTUAL DO EST.S.PAULO

BALANÇO PATRIMONIAL		
EXERCÍCIO: 2019		
ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Ativo Circulante</b>		
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.284.025,45	267.379,81
Créditos a Curto Prazo		
Estoques	102.685,40	101.884,80
<b>Total do Ativo Circulante</b>	<b>2.386.710,85</b>	<b>369.264,61</b>
<b>Ativo Não Circulante</b>		
Imobilizado	2.517.363,05	2.499.076,05
(-) Depreciação	-655.022,51	-301.941,41
<b>Total do Ativo Não Circulante</b>	<b>1.862.340,54</b>	<b>2.197.134,64</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>4.249.051,39</b>	<b>2.566.399,25</b>
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO</b>		
<b>Passivo Circulante</b>		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	1.507.498,01	1.575.964,71
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	4.599.900,67	6.851.980,89
Demais Obrigações a Curto Prazo	122.497,01	276.596,21
<b>Total do Passivo Circulante</b>	<b>6.229.895,69</b>	<b>8.704.541,81</b>
<b>Total do Passivo Não Circulante</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Patrimônio Líquido</b>		
Patrimônio Social e Capital Social	-4.907.788,50	-4.907.788,50
Resultados Acumulados	2.926.944,20	-1.230.354,06
<b>Total do Patrimônio Líquido</b>	<b>-1.980.844,30</b>	<b>-6.138.142,56</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LIQUIDO</b>	<b>4.249.051,39</b>	<b>2.566.399,25</b>

**certificadodigital**

um serviço com a excelência Imprensa Oficial

**Imprensa Oficial**

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

## Conheça o nosso novo portal de certificados digitais

Mais facilidade e agilidade na compra de seu certificado



Acesse e descubra

[certificadodigital.imprensaoficial.com.br](http://certificadodigital.imprensaoficial.com.br)